



APROVADO
DISCUSSÃO ÚNICA
EM: 19/04/22

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PEDRO ALMEIDA PASSOS
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 35/2022
DE 19 DE ABRIL DE 2022

EXCELETÍSSIMO PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Carira manifesta uma **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Diogo Menezes Machado**; ao Exmo. Sr. Secretário da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, **Aldair José dos Santos**; e ao Exmo. Sr. Diretor da Divisão da Cultura, do Esporte e do Lazer, **José Hilton Pereira Lima** para que, dentro das limitações orçamentárias e de disponibilidade de espaço físico no município, possa disponibilizar um espaço adequado para que nossos jovens atletas possam praticar *wheeling* conforme a legislação vigente em nosso país.

Wheeling é uma prática de malabarismo com motocicleta ou bicicleta que surgiu na Califórnia na década de 1970 e ao longo dos anos vem ganhando notoriedade e adeptos em nosso país. Consiste em realizar manobras nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo pelos praticantes, onde apenas uma roda do veículo se mantém no chão.

Como é um esporte radical, não pode (e nem deve) ser praticado em qualquer local, como ocorre hoje em nosso município, afinal, é uma gravíssima infração de trânsito conforme o Denatran e Código de Trânsito (Lei nº 9.503).

Já foi procurado e sou cobrado constantemente pelos praticantes, que possuem grupo e são uma comunidade bastante unida e que lutam por uma coisa: Reconhecimento e legitimação enquanto praticantes de um esporte que ainda é motivo de preconceito e certa criminalização em nosso país. Já apresentei duas indicações neste sentido, mas nem eu e tampouco eles (praticantes) receberam qualquer sinal por parte do município.

Portanto, apelo diretamente a VV. S.as para que possam olhar com bons olhos para esta classe e que, no mínimo, possam receber os representantes dos grupos existentes em nosso município para conversar e ouvir as demandas dos praticantes de *wheeling*, que assim como os praticantes de outros esportes radicais são atletas e não criminosos.

Certo do apoio dos colegas, aguardamos o devido acatamento;

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2022.

Josymario dos Santos
JOSYMARIO DOS SANTOS
VEREADOR (CIDADANIA)

IRAN DONALVES

Israel Raulino F. da Silva

[Handwritten signature]